

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ILUMINAÇÃO PARA OS
CENTROS DE CONVIVÊNCIA – CECI, CCFPPV e CCMAD.**

PROJETO BÁSICO 1/2

DADOS DA INSTITUIÇÃO

ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

CGC / C.P.F: 13.659.617/0001-65

ENDEREÇO : Av. Rio Purús nº 103 - Conjunto Vieiralves, loteamento Jardim Amazônia, Bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-050 Manaus/AM

CIDADE : MANAUS

UF: AM

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1. TÍTULO DO PROJETO:

Aquisição de material de consumo de iluminação para os Centros de Convivência – CECI, CCFPPV e CCFMAD.

2.2. OBJETIVO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo de iluminação para os Centros de Convivência – CECI, CCFPPV e CCFMAD.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC apoia, durante todo o ano, diversos eventos culturais na Capital e interior do Estado e atende de forma variada as programações dos espaços como Teatros, Centros Culturais, Museus, Bibliotecas, Difusão Cultural, formação artística. Esses eventos têm o objetivo de proporcionar lazer e entretenimento gratuito à população de Manaus, em diferentes áreas da cidade.

Dos relacionado acima, os Centros de Convivência - CECI, CCFPPV e CCFMAD estão sempre realizando eventos para seu público, seja ele, infantil, para adolescentes, jovens, casais, idosos, família em geral. Na maioria destes eventos são utilizados aparelhos e equipamentos eletrônicos, musicais e de iluminação entre outros, que contribuem para a excelência do trabalho e dos eventos realizados pelos Centros de Convivência - CECI, CCFPPV e CCFMAD.

Considerando a necessidade de equipamentos adequados para o bom funcionamento dos eventos frequentes realizados pelos Centros de Convivência - CECI, CCFPPV e CCFMAD, torna-se necessário a contratação de empresa fornecedora de materiais de consumo de iluminação, de forma a atender as necessidades dos eventos realizada pelos Centros de Convivência - CECI, CCFPPV e CCFMAD.

PROJETO BÁSICO 2/2

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

FASE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PERÍODO
	Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo de iluminação para os Centros de Convivência – CECI, CCFPPV e CCFMAD.			

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Programa / projeto Atividade	Fonte de Financiamento	Elemento de Despesas	Valor Global Estimado	Observação
	Convênio: 82/11		R\$ 35.979,78	Conforme anexo I

Observações:

– **OBJETO** - Contratar empresa especializada para **fornecimento de material de consumo de iluminação Centros de Convivência CCFPPV, CECI E CCEMAD**, conforme discriminado.

1.1 - A empresa vencedora obriga-se a entregar o objeto em conformidade com as especificações descritas na planilha anexa a este projeto, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações.

1.2 - Serão recusados em todo ou em parte o objeto que não atenda as especificações constantes neste termo e/ou que não estejam adequados.

1.3 - Os produtos deverão respeitar as especificações contidas no Anexo I, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas as normas e exigências da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor). Deverão, ainda, ser entregues em embalagens apropriadas que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte.

1.4 – Todo material deverá ser apresentado e entregue com certificado de garantia se for o caso.

Exigências:

1. Todo o material deverá ser entregue, no endereço abaixo, em até 20 (vinte) dias, após a entrega da Ordem de serviço ou Autorização de faturamento/entrega, que ocorrerá a qualquer momento, a partir da autorização pela autoridade competente.

2. O prazo de entrega só poderá ser prorrogado se houver justificativa, formal, da **CONTRATADA** e autorizada pela **CONTRATANTE**, sob pena de aplicação de multa de até 10% por atraso.

ENDEREÇO DE ENTREGA: Sede do Centro de Convivência da Família Magdalena Arce Daou/CCFMAD.

3 - A **CONTRATADA** se obriga:

a - fornecer todos os materiais em conformidade com o especificado, entregando no prazo estabelecido e no local discriminado.

b - Caso a **CONTRATADA** se recuse a proceder nos termos do subitem anterior, a **CONTRATANTE** se resguarda no direito de aplicar as penalidades previstas.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2014

META	Valor total estimado do Projeto.
ÚNICA	R\$ 35.979,78 (Trinta e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos)

8. ELABORADO POR:

9. APROVADO

Manaus, ___/___/___

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL-AADC